

Freitas Nobre

ANC P5

A violência da prorrogação



Os atuais prefeitos e vereadores (exceção aos executivos das Capitais) exercem mandatos prorrogados por dois anos, o que significa que tiveram, além dos 4 anos, mais 2 de prorrogação. Agora, novo movimento se processa na periferia da Constituinte, visando conceder-lhes mais dois anos de mandato. Nos corredores do Legislativo em Brasília, tropeçamos com os lobistas da prorrogação, financiados pelos exauridos tesouros municipais, procurando arrancar a fórceps novo período sem o endosso popular, para vereadores e prefeitos municipais.

É lamentável que os escolhidos pelo voto arvoreem-se em substitutos do eleitor e procurem forçar uma ampliação dos poderes que o mandato não lhes concedeu. Mais lamentável, ainda, é que constituintes recém-eleitos prestem-se a essa manobra antidemocrática caracterizadora de um estelionato político e usurpadora da decisão popular, aliás, já violada com uma prorrogação injustificada.

No Brasil, é com muita facilidade e com um incrível desembaraço que os políticos se habituaram a fraudar a decisão comunitária, prorrogando mandatos a pretexto de ajustá-los, ora porque coincidem, ora porque descoincidem... Os próprios mandatos dos diretórios partidários estão prorrogados e seus dirigentes ilegítimos com essa prorrogação que eles aprovaram, até porque a maioria das direções partidárias é composta de parlamentares, sob o pretexto de que estes têm mais condições de atender às convocações, facilitando o quórum das reuniões.

Seria inconcebível que o Congresso se descuidasse dos mínimos princípios de higiene política, admitindo a hipótese de uma nova imoralidade à sombra da lei, ampliando um mandato originalmente de quatro anos para o dobro do período. As comunidades municipais já se organizam, realizando convenções partidárias, selecionando nomes que deverão concorrer às câmaras municipais e aos executivos das respectivas unidades. A prorrogação seria, assim, uma nova violência. E o mais grave é que alguns, para efeito público, condenam a prorrogação, mas trabalham por ela. E como trabalham!

Felizmente, erguem-se na Constituinte, e especialmente fora dela, vozes expressivas e sinceras, condenando a tentativa de usurpação, e tudo indica, assim, que a manobra desleal e traiçoeira não alcançará resultado.

Os governadores Miguel Arraes, Álvaro Dias, Pedro Simon, Waldir Pires, entre outros, e prefeitos como Jarbas Vasconcelos, de Recife, colocam-se à frente do protesto contra a prorrogação dos mandatos, ou melhor, contra a usurpação dos mandatos. Dir-se-á que eles ficam contra a prorrogação porque querem desmontar a máquina política do antecessor, mas o fato é que se empenham nessa empreitada, enquanto outros governadores articulam-se a favor da prorrogação, sob condição de compromisso dos prefeitos, mas não se descobrem para não documentarem a traição que executam contra o antecessor ao qual devem sua eleição. Mas esta já é outra estória.

O próprio presidente do Congresso, senador Humberto Lucena, com o qual conversamos por mais de duas horas, na semana passada, no apartamento 828 do Incor, onde esteve internado para exames, reconheceu que a proposta de prorrogação constitui uma traição ao eleitorado e uma tentativa de farsa para a continuidade de mandatos de prefeitos e vereadores já prorrogados, anteriormente, por dois anos.

Resta, agora, esperar que os constituintes saibam respeitar os eleitores que não admitem lhes arrebatarem, ainda uma vez, o direito de, pelo menos, escolherem os nomes de sua preferência para a Prefeitura e Câmaras de sua cidade. Podem errar, podem equivocar-se na escolha, podem desiludir-se e frustrar-se, mais tarde. Mas, não terá sido sem uma nova tentativa de mudança e de acerto numa eleição que vai encontrar a comunidade mais amadurecida pelo sofrimento, senão pelo arrependimento, porém ainda sobrevivendo pela esperança.

E é o povo quem diz — na sua simples sabedoria — que a esperança é a última que morre.